



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal de 6 de dezembro 2019, foi desencadeado o procedimento administrativo para a elaboração do **Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais a aplicar no Município da Covilhã**.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **10 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **15 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 16 de dezembro de 2019.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara